

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000184
um

Ofício nº 84/2022-CFO

Toledo, 13 de julho de 2022.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

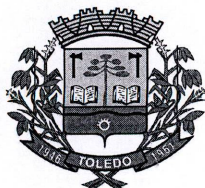
Assunto: Emendas Modificativas recebidas ao Projeto de Lei nº 106, de 2022.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 172 do Regimento Interno, encaminho as Emendas Modificativas apresentadas ao Projeto de Lei nº 106, de 15 de junho de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, as quais foram recebidas e devidamente numeradas.

As Emendas protocolizadas que foram recebidas e numeradas são as apresentadas na tabela abaixo:

Nº	Autoria	Prog.	Cód.	Prot.	Data
01	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	1691	24/06/2022
02	Vereador Valdomiro Bozó	22	75	1692	24/06/2022
03	Vereador Valdomiro Bozó	27	104	1693	24/06/2022
04	Vereador Valdomiro Bozó	38	104	1694	24/06/2022
05	Vereador Valdomiro Bozó	24	88	1695	24/06/2022
06	Vereador Valdomiro Bozó	40	146	1696	24/06/2022
07	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	1698	27/06/2022
08	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	1699	27/06/2022
09	Vereador Valdomiro Bozó	27	104	1702	27/06/2022
10	Vereador Valdomiro Bozó	27	104	1768	01/07/2022
11	Vereador Valdomiro Bozó	27	104	1769	01/07/2022
12	Vereador Valdomiro Bozó	27	104	1770	01/07/2022
13	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	1771	01/07/2022
14	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	1772	01/07/2022
15	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	1804	05/07/2022
16	Vereador Jozimar Polasso	34	129	1815	07/07/2022
17	Vereador Jozimar Polasso	5	27	1816	07/07/2022
18	Vereadores Jozimar Polasso e Pedro Varela	5	27	1817	07/07/2022
19	Vereador Dudu Barbosa	2	16	1860	11/07/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100185
um

Nº	Autoria	Prog.	Cód.	Prot.	Data
20	Vereador Beto Scain	40	146	1879	12/07/2022
21	Vereador Beto Scain	38	142	1880	12/07/2022
22	Vereador Beto Scain	38	143	1881	12/07/2022
23	Vereador Beto Scain	36	134	1882	12/07/2022
24	Vereador Beto Scain	27	104	1883	12/07/2022
25	Vereador Beto Scain	26	103	1884	12/07/2022
26	Vereador Beto Scain	7	31	1885	12/07/2022
27	Vereador Beto Scain	5	27	1886	12/07/2022
28	Vereador Beto Scain	3	20	1887	12/07/2022
29	Vereador Dudu Barbosa	1	2	1889	12/07/2022
30	Vereador Valtencir Careca	38	138	1890	12/07/2022
31	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	-	12/07/2022
32	Vereador Valdomiro Bozó	38	142	-	12/07/2022

Atenciosamente,

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1693 202224/06/22 - 15 35 no

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

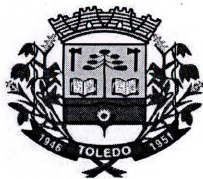
O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

O Parque João Paulo II é um local bastante frequentado pelas famílias onde as pessoas levam as crianças para brincar e se encontram para conversar e manter vínculos de entretenimento entre jovens e adultos. Dessa forma, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essa construção de uma praça e concha acústica, proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA**CÓDIGO: 142****TIPO: PROJETO****NOME DA AÇÃO: CONSTRUIR PRAÇA E CONCHA ACÚSTICA, NO PARQUE JOÃO PAULO II, NO JARDIM EUROPA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Alolsio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Vicari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronymo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhoria nas rotatórias da Av. Egydio Geronymo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; **Construir praça e concha acústica, no Parque João Paulo II, no Jardim Europa**; Construir novas pragas e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 24 de junho de 2022.

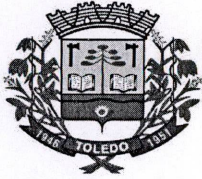
ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
24/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

VALDOMIRO BOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000189
viii

PROCESSO Nº 1692/2022
24/10/22 - 15:32 h
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

O Parque João Paulo II é um local bastante frequentado pelas famílias onde as pessoas levam as crianças para brincar e se encontram para conversar e manter vínculos de entretenimento entre jovens e adultos. Dessa forma, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essa construção de uma praça e concha acústica, proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 22, CÓDIGO 75, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 22- DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO: 75



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000190
um

TIPO: PROJETO 13 - CULTURA

NOME DA AÇÃO: CONSTRUIR PRAÇA E CONCHA ACÚSTICA, NO PARQUE JOÃO PAULO II, NO JARDIM EUROPA.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Oscar Silva e Biblioteca Publica Centro, no Centro Cultural Ondy Flelio Niederauer e Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.; **Construir praça e concha acústica, no Parque João Paulo II, no Jardim Europa.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 24 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
24/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDOMIRO BOZÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1693/202224/06/22 - 15:33

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

As inovações da tecnologia, trazem gradativamente inúmeros benefícios para Administração Pública, por trazer melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento ampliará de forma acentuada a segurança dos locais, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Essa Emenda Modificativa após aprovação desta proposição, visa viabilizar a apresentação por este Vereador de um Projeto de Lei, para instalações de sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100192
mm

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 104

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Amoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzebio Garcia, Piscina Publica da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estadio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motodromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a pratica de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; **Implantar um Sistema de Segurança e Monitoramento Espaços Públicos;** Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
24/06/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
VALDOMIRO BOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1694/2022

24/06/22 - 15:34 h

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

Os moradores do Loteamento Alto da Glória, Santa Clara IV, solicita a reforma completa do campo sintético, muito usado pela comunidade, apresenta vários defeitos na quadra (onde já não existe grama sintética), exigindo atenção, além do próprio alambrado danificado pelo tempo.

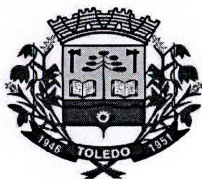
A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 27 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 104

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: REFORMA COMPLETA DO CAMPO SINTÉTICO LOTEAMENTO ALTO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GLÓRIA, SANTA CLARA IV.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Amoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzebio Garcia, Piscina Publica da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estadio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, **Reforma Completa Campo Sintético do Loteamento Alto da Glória, Santa Clara IV**; Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motodromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a pratica de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais, Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

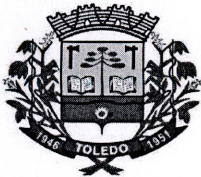
ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
24/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000195
mm

PROCESSO Nº 1695/2022

24/06/22 - 15:35 *

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

As inovações da tecnologia, trazem gradativamente inúmeros benefícios para Administração Pública, por trazer melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento ampliará de forma acentuada a segurança dos locais, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Essa Emenda Modificativa após aprovação desta proposição, visa viabilizar a apresentação por este Vereador de um Projeto de Lei, para instalações de sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 24, CÓDIGO 88, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 24 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRE-ESCOLA
CÓDIGO: 88

TIPO: PROJETO - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Oferecer as crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo a Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógicas do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de interpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto a Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática,

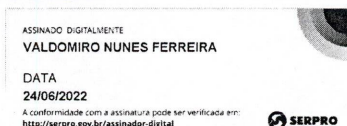


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessárias; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite maiores, agulhas de punção, isopor, tintas, pinceis, giz de cera, lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento as escolas do município; Produzir materiais didático - pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferencias, reuniões e outros; Promoção de articulação dos conhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Preceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'agua e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; ; **Implantar um Sistema de Segurança e Monitoramento Espaços Públicos**; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Ne 2.195, de 23 de junho de 2015.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.



VALDOMIRO BOZÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1696 202224/06/22 - 15:36

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

As inovações da tecnologia, trazem gradativamente inúmeros benefícios para Administração Pública, por trazer melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento ampliará de forma acentuada a segurança dos locais, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Essa Emenda Modificativa após aprovação desta proposição, visa viabilizar a apresentação por este Vereador de um Projeto de Lei, para instalações de sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000199
m

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 40, CÓDIGO 146, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

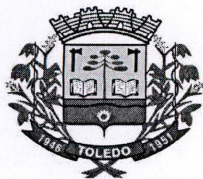
PROGRAMA: 40 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CÓDIGO: 146

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações e intensificar campanhas voltadas a saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção as doenças infecciosas e emergentes e prevenção as violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção a saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial aos usuários em processo de tratamento intensivo e formulas para crianças, conformes protocolos vigentes no município; Implementar ações de educação permanentes em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conformes preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de material para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral a População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção Primária garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção Primária; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBSs, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção a Saúde municipal; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender a demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Implementar a Rede de Atenção Materno-infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral a saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-natal 100%; Implementar ações junto a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Primária; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção as Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população, aumento da sua cobertura; Ampliar as equipes de atendimento da área de odontologia especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio as equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com destinação de equipes de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Estadual da Saúde a população, quando da não existência da oferta no município; Integração sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com Síndromes e Deficiências; Implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 1020 de 29/05/2013; Reorganização integralizada dos serviços das unidades básicas de saúde: fortalecer serviços para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para a COVID 19; Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua prática exigida pelo curso; Criação de 5 equipes de ESF, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados; Cumprir os programas desenvolvidos pelo MS; Cumprir metas da PNSB - Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de feridas municipal; Ampliar os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo, Controle da obesidade, Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horaria medica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para ginecologia/obstetrícia; Aumentar o número de passes livres por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instancias de poder; Incentivar o parto normal, através de ações e desenvolvimentos de matérias educativas em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas públicas que promovam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, de forma intersectorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Garantir o atendimento à população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de formulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Continuo, integrando as ações da atenção Primaria; Aquisição de van para distribuição de medicamentos no interior; Implementar ações de promoção alimentação adequada e saudável peia atenção Primaria; Implementar ações de prevenção e tratamento da má nutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção a alimentação saudável de forma intersectorial, com foco na mudança de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção a saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde assim como os equipamentos; **Instalação de um sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos**; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
24/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000202
um

PROCESSO Nº 1698/2022

27/06/22 - 10:28

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

Com objetivo atender uma demanda antiga da população, uma vez que, sem o devido cercamento, o mato avança para as áreas que poderiam ser usados por pedestres, dificultando a trafegabilidade.

Portanto na intenção de proteger e preservar o local, bem como oferecer segurança e qualidade de vida a vizinhança, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essa construção proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO: 142



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

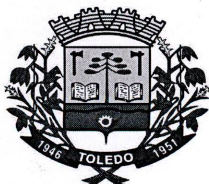
Estado do Paraná

000.203
mm

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUIR PARQUE URBANO E CALÇAMENTO, NAS RUAS WILLY TESCH E CARLOS SBARAINI, NO JARDIM PANORAMA II.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006204
um

Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana lamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhorias nas rotatórias da Av. Egydio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; **Construir Parque Urbano e Calçamento nas Ruas Willy Tesch e Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama II;** Construir novas pragas e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 27 de junho de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000205
m

PROCESSO Nº 1699/2022

27/06/22 - 10:33
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

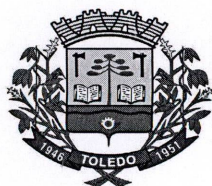
Justificativa

Com objetivo atender uma demanda antiga da população, uma vez que, sem o devido cercamento, o mato avança para as áreas que poderiam ser usados por pedestres, dificultando a trafegabilidade.

Portanto na intenção de proteger e preservar o local, bem como oferecer segurança e qualidade de vida a vizinhança, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essa construção proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

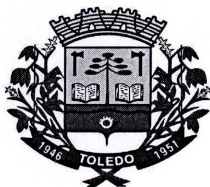
PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO: 142



TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUIR PARQUE URBANO E CALÇAMENTO, NAS RUAS GUSTAVO BARROSO E WILLY BARTH, NO JARDIM PANORAMA.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000207
um

Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhorias nas rotatórias da Av. Egydio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; **Construir Parque Urbano e Calçamento nas Ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama**; Construir novas pragas e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 27 de junho de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000208
vm

PROCESSO Nº 1702/2022

27/06/22 - 10:42

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

Sabemos da importância e utilidade que as Associações de Moradores fornecem a população no atendimento a diversas necessidades locais. Portanto Moradores, atletas e demais usuários do referido campo solicitam ações no local, pois o ambiente é utilizado pela população para a prática de esportes e lazer, e este aperfeiçoamento no ambiente é de suma importância e necessidade, visando uma melhor utilização do espaço.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO
CÓDIGO: 104



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000209
um

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: **Reforma do Campo de Futebol e Alambrado, da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss**

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Amoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzebio Garcia, Piscina Publica da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estadio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motodromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, **Reforma do Campo de Futebol e Alambrado, da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss**, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a pratica de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.



VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1768/2022

01/07/22 - 16:06

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

Ressalta-se ainda, a importância do poder público em proporcionar esta modalidade de esporte na vida desses jovens e adolescentes, uma vez que a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade gerando uma juventude mais saudável para a nossa sociedade.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROGRAMA: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 104

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: Construção de Pista de Skate, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Amoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzebio Garcia, Piscina Publica da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estadio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, **Construção de Pista de Skate, no Parque Ecológico Diva Paim Barth,**

Motodromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a pratica de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
01/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

VALDOMIRO BOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1769/2022

01/07/22 - 16:08 RA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

Ressalta-se ainda, a importância do poder público em proporcionar esta modalidade de esporte na vida desses jovens e adolescentes, uma vez que a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade gerando uma juventude mais saudável para a nossa sociedade.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROGRAMA: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

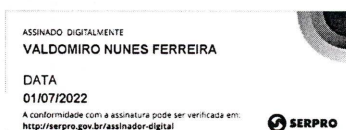
CÓDIGO: 104

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: Construção de Pista de Skate, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Amoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzebio Garcia, Piscina Publica da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estadio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, **Construção de Pista de Skate, no Parque do Povo, Luiz Cláudio Hoffmann, entre outros**, Motodromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a pratica de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.



VALDOMIRO BOZÓ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1770/202201/07/22 - 16:10 RA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

Ressalta-se ainda, a importância do poder público em proporcionar esta modalidade de esporte na vida desses jovens e adolescentes, uma vez que a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade gerando uma juventude mais saudável para a nossa sociedade.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROGRAMA: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 104

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: Construção de Pista de Skate, no Parque no Parque dos Pioneiros.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Amoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzebio Garcia, Piscina Publica da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginasio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estadio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, **Construção de Pista de Skate, no Parque dos Pioneiros, entre outros**, Motodromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a pratica de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00216
vm

PROCESSO Nº 1771/2022

01/07/22 - 16:13

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

Tal reforma é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas quando da realização da manutenção periódica das máquinas e organização na parte interna do pátio. Por isso, torna-se necessária a ampliação e reforma do espaço, bem como realizar melhorias no setor de oficina, proceder as adequações e conservação dos espaços

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 142

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Vicari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronymo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana lamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhoria nas rotatórias da Av. Egydio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Pernet e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; **Ampliação e Reforma do Pátio de Máquinas**; Construir novas pragas e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 01 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA
01/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000219
mm

PROCESSO Nº 1772/2022
01/07/22 - 16:14
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

A construção de um refeitório, é de grande importância para os servidores municipais e também de interesse público relevante, pois a disponibilidade desta obra vem de encontro à grandes dificuldades que são encontradas para os servidores que prestam serviços a nossa população, pois podem eliminar inconvenientes que dispersariam a atenção dos trabalhadores e comprometer o seu rendimento

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 142

TIPO: PROJETO

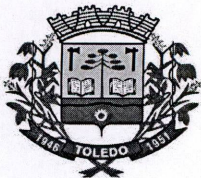
NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egidio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua



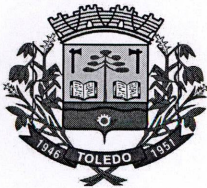
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana lamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhorias nas rotatórias da Av. Egydio Geronymo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; **Construção de Refeitório no Pátio de Máquinas**; Construir novas pragas e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 01 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
01/07/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 
VALDOMIRO BOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000222
um

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2022

PROCESSO Nº 1809/2022
05/07/22 - 16:15
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

O Município de Toledo praticamente todas suas vias urbanas são pavimentadas. No entanto, os moradores da citada rua continuam aguardando a implantação dessa reivindicação. O referido local conta com a pavimentação asfáltica somente em partes, inexistindo a pavimentação em certos trechos da supracitada via, fato que dificulta o acesso e também coloca em risco a segurança dos usuários e a conservação dos veículos.

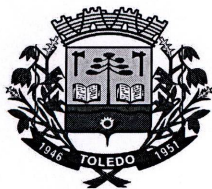
A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 142

TIPO: PROJETO

**NOME DA AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NOVO SOBRADINHO,
MUNICÍPIO DE TOLEDO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006223
m

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, **Pavimentação Asfáltica da Rua Foz do Iguaçu (Novo Sobradinho)**; duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amelio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006224
m

e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana lamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhorias nas rotatórias da Av. Egidio Geronymo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; Construir novas pragas e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização. revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 05 de julho de 2022.



VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1815/2022

07/07/22 - 09:00

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 /2021

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023

Justificativa

Quando se investe na recuperação de uma **praça** ou outro local voltado ao convívio social, a comunidade pode se beneficiar com a oferta de lazer, sociabilidade, desenvolvimento econômico e segurança pública.

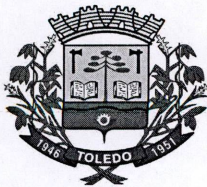
A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 34, CÓDIGO 129, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 34 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

CÓDIGO: 129

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

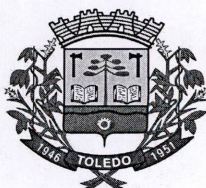
Estado do Paraná

000226_{mm}
0000024

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Melhorias na Usina do Conhecimento; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Revitalizar o Viveiro, reforma das estruturas/estufas existentes e outras ações de melhorias; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Construir novas praças e parques; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; **Praças das Bandeiras, Do trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Edwino Willy Frank (Praça da Copel), Do Expedicionário** Criar o Parque Ambiental São Francisco; Implementar a reurbanização do Parque Ecológico Diva Paim Barth; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de julho de 2022.

JOZIMAR POLASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 1816/2022

07/07/22 - 09:40 BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 /2021

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023

Justificativa

Os Centros Comunitários do Jardim da Mata, Jardim América, e do KM 41 estão inacabados, e a finalização dessas obras serão de fundamental importância. Essas demandas são aguardadas há muito tempo pelos moradores dessas comunidades.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 5, CÓDIGO 27, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 5 – INCENTIVOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 27

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITARIOS/MULTIUSO



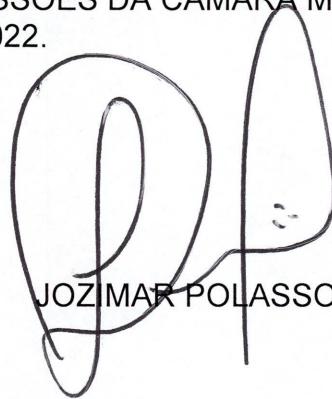
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
000228
um

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir Centres Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centres Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centres Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados **NO JARDIM DA MATA, JARDIM AMERICA, KM41** no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadelfia; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de junho de 2022.



JOZIMAR POLASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000229
000001^{um}

PROCESSO Nº 1817/2022
07/07/22-09:46 *RA*
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 /2021

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

O Clube Náutico Esporte Clube localizado no Recanto Municipal, solicita a reforma completa dos vestiários, essa demanda é aguardada a muito tempo pelos desportistas que praticam o futebol no local, também solicitam melhorias na cobertura especificamente na parte que abrange a cancha de bocha, na qual está interditada devido aos problemas causados pelas chuvas, que devido as falhas na cobertura vem a escorrer pela cancha.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 34, CÓDIGO 129, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 05 – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 27

TIPO: PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

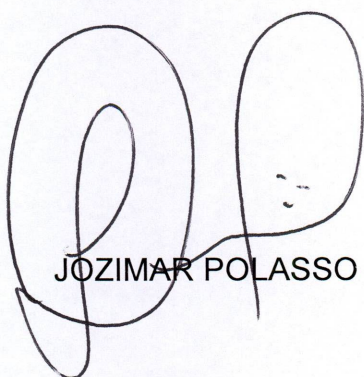
0000024

000230
m

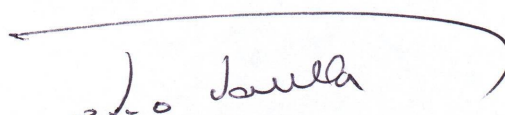
NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITARIOS/MULTIUSO

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio; **NAUTICO ESPORTE CLUBE;** Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadelfia; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.

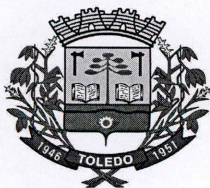
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2021.



JOZIMAR POLASSO



PEDRO VARELA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000231
000001
vm

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 /2022

Ao projeto de Lei nº 106 de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 18601/2022
11/07/22 16:55 A.
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106/2022 de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

A alteração proposta na Descrição da Ação 10, no Programa Gestão das Políticas de Saúde visa dar condições legais para que possamos implantar uma lei no município de Toledo para criarmos o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika. Programa esse que visa conscientizar a população por meio da comunidade escolar acerca dos sérios problemas causados por esses vetores que são transmitidos pelo mosquito transmissores da Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya que causam milhares vítimas todos os anos.

Por ser um programa governamental importante, que sua ação esteja prevista nas leis orçamentárias que a regem, para que o Município possa estimar e prever os valores orçamentários e financeiros que nortearão e servirão para atender ao programa quando este for regulamentado por legislação específica.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares a essa importante emenda que visará proteger a saúde da nossa população.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 2, CÓDIGO 16, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

000232
um

PROCESSO Nº _____
_____/_____/_____-_____:_____
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PROGRAMA: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: 16

TIPO: Atividade

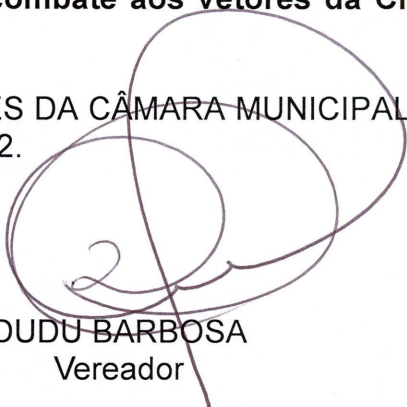
FUNÇÃO: 10

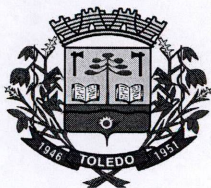
SUBFUNÇÃO: 122

NOME DA AÇÃO: GESTAO DAS POLITICAS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos do modernização administrativa por meio da adoção de mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e ferramentas e com o convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção a saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primaria articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto a escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde. **Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.


DUDU BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100233
um

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

PROCESSO Nº 1879/2022
12/07/22 - 15:07 
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Senhor
JOZIMAR POLASSO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

Considerando que a Unidade de Saúde da localidade de Ouro Preto foi reformada e está pronta e adequada para o uso;

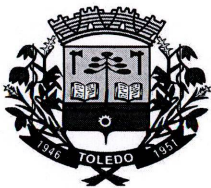
Considerando que o local está sem realizar atendimentos há quatro anos;

Considerando a distância entre Ouro Preto e a sede do município, o que dificulta o acesso da população ao atendimento médico;

Solicita-se que seja disponibilizada uma equipe da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a Atenção Primária, para abertura e funcionamento da Unidade de Saúde de Ouro Preto.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 40, CÓDIGO 146, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006234
m

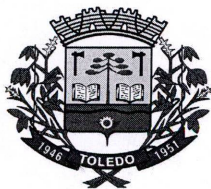
PROGRAMA: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CÓDIGO: 146

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da Atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações e intensificar campanhas voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção as doenças infecciosas e emergentes e prevenção as violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial aos usuários em processo de tratamento intensivo e fórmulas para crianças, conforme protocolos vigentes no município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na Atenção Primária garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de Atenção Primária; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBSs, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde Municipal; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender a demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-natal 100%; Implementar ações junto à Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Primária; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não-transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados à saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Ampliar as equipes de atendimento da área de odontologia em especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio as equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); **Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a Atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto;** Implantar Programa de Residência em Saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000235
um

CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Estadual da Saúde a população, quando da não existência da oferta no município; Integração sistema do Consorcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com Síndromes e Deficiências; Implantação e implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 1020 de 29/05/2013; Reorganização integralizada dos serviços das unidades básicas de saúde: fortalecer serviços para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determine as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para a COVID 19; Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua prática exigida pelo curso; Criação de 5 equipes de ESF, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados; Cumprir os programas desenvolvidos pelo MS; Cumprir metas da PNSB - Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de feridas municipal; Ampliar o programa "Saúde na hora", estendendo os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo, Controle da obesidade, Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horária médica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para ginecologia/obstetrícia; Aumentar o número de passes livres por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimentos dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDOANTI DROGAS); Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instâncias de poder; Incentivar o parto normal, através de ações e desenvolvimentos de matérias educativas em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas públicas que promovam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, de forma intersetorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de formulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando as ações da Atenção Primária; Aquisição de van para distribuição de medicamentos no interior; Implementar ações de promoção alimentação adequada e saudável pela Atenção Primária; Implementar ações de prevenção e tratamento da má nutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção a alimentação saudável de forma intersetorial, com foco na mudança de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde assim como os equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.


BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000236
um

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 1880 / 2022
12/07/22 - 15:07m
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

É de conhecimento deste vereador, que cabe à Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade. Alguns trechos na área urbana do município estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Nessa premissa, compreende-se que operações conhecidas como “tapa-buracos” não demonstram ser efetivas na localidade, vez que anteriormente medidas dessa natureza já foram realizadas, contudo, com o passar do tempo os problemas supracitados retornaram.

Diante disso, é necessária uma ação de urbanização, reurbanização e recapeamento asfáltico em determinados pontos: reurbanização com alargamento de pista na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; urbanização de trecho da Rua Aída Scremin até a Rua Ângelo Corneli, no Jardim Anapólis; reurbanização e prolongamento da Rua do Herval, entre as ruas 1º de Maio e Amélia Gasperin Longni; recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim Picin, sendo elas: Carlos de Carvalho, Santa Marta, Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei “R” nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000237
vm

Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 142

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protásio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concreto Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atílio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Dom Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ari Barroso, Rua Ângela Fomari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Honório Lemos, Rua Eugênio Comin (trecho entre PR 182 até a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Vicari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Ângelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Álvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Águas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Rua Victor Hugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima), Rua Guaíra (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann), Av. Egydio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São João), Rua Amélio Tomé (trecho entre Carlos Sbaraini e Antônio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antônio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao até o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Herval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dom Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); **Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti**; Alargamento da Rua Olávo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Áurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatória J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antônio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), **Rua Aida Scremin até a Rua Ângelo Corneli**, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atílio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dom Pedro II até a Rua São João), Rua México (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Ângelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivaí), Rua Vicente Roos e Rua Dionízio Falbota (trecho de início



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

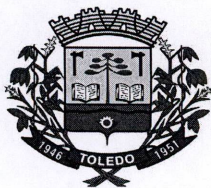
Estado do Paraná

000238
um

da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacorá), Rua Martin Heck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Ângelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adão Alves), Avenida União, Rua Corbélia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); **Recapamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco**; Abertura das ruas: São João até a Ângelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fátima, Júlio Werner com General Daltro Filho, Rua Canadá - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amélio Tome até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Estéfano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protásio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Corá e Mané Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua França), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), **Rua do Herval até a Rua Amélia Gasperin Longni**; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de águas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhoria nas rotatórias da Av. Egydio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso à Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Criar alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praça Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praça Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praça Ivaí, Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praça Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo na Vila Industrial, Praça Pedro Ari Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praça da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Construir praça/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião na Vila Industrial; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000239
um

EMENDA MODIFICATIVA Nº 22 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

PROCESSO Nº 1883 /2022

12/03/22 - 15:08

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

Entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa, há um espaço público ocioso. Indo ao encontro das demandas dos moradores da região, no referido local, pode ser implantada uma academia ao ar livre, otimizando o uso do espaço e beneficiando a população.

Além disso, tal instalação também objetiva incentivar a prática de atividades físicas, importante para prevenção de doenças e manutenção da qualidade de vida.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000240
vm

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 143, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 143

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, material de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, material de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; **Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa;** Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João Paulo II.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000241
mm

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

PROCESSO Nº 1882/2022

12/07/22 - 15:09 
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequado ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe à Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos. Outrossim, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz, além de reduzir substancialmente a poeira em um setor.

Além disso, Toledo, é um Município de forte produção em atividades como agricultura, suinocultura, avicultura, piscicultura e pecuária leiteira, de modo que, mediante relato de moradores e usuários da via, há uma intensidade de veículos,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

que por ali transitam.

Diante o exposto, visando evitar acidentes e buscando a segurança, eficácia na correta utilização das vias, é que solicito a pavimentação asfáltica nos seguintes locais: aproximadamente três quilômetros da Estrada Rural OT-313, que interliga Ouro Preto e o Distrito de São Luiz do Oeste; estrada rural em Linha Sol Nascente, que inicia na OT-205 até a entrada de Linha Sanga Pirapó e Pavimentação asfáltica de três quilômetros na OT-450, no trecho entre a PR-317 e a OT-311, na localidade de Ouro Preto.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 36, CÓDIGO 134, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL

CÓDIGO: 134

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pavimentação asfáltica: São Miguel a Novo Sarandi, São Luiz a Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio, Dez de Maio a Cerro da Lola, OT-307 (Linha São Paulo a Lageado), OT-457 (Concordia do Oeste), OT-408 (Linha Caga e Pesca), **OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha Sanga Pirapó), OT-450 (entre a PR-317 e a OT-311)**; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme necessidades; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Marreco-Linha Santa Terezinha; Arroio Correntoso-Linha Acaray; Rio Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Lopeí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São Pedro; Execução de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São Miguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais no interior do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000243
um

PROCESSO Nº 1883/2022

12/02/22 - 15:08

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

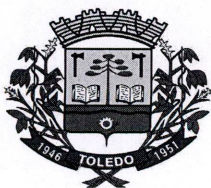
O atual campo de futebol da localidade de Ouro Preto necessita de reformas. São necessários a troca do portão principal e do alambrado e a implantação de iluminação, que não existe hoje.

O portão e o alambrado são itens importantes de segurança, assim como a iluminação. Tendo luz, também será possível a execução de jogos noturnos, situação que não ocorre atualmente.

Já no Jardim Gisela, os moradores reivindicam um campo de grama sintética para a prática esportiva e de lazer, visto que nas proximidades tal espaço não existe.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000244
um

PROGRAMA: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

CÓDIGO: 104

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir José Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Piscina Pública da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praga das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/Autódromo, **Campo de futebol na localidade de Ouro Preto**, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a prática de modalidades paradesportivas; **Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis**, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000245
m

PROCESSO N° 1889/2022

12/07/22 - 15:10

EMENDA MODIFICATIVA N° 25 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

De mais a mais, além de ser um passatempo, a brincadeira facilita e facilita a criança descobrir capacidades reais e habilidades de comunicação.

Diante o exposto, solicito a construção de um parque infantil na região do Loteamento Pascoal, no distrito de Concórdia do Oeste, que é uma constante reivindicação dos moradores da região, que chegaram a fazer, no início deste ano (2021), um abaixo assinado pedindo tal instalação.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000246
vm

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 26, CÓDIGO 103, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 26 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

CÓDIGO: 103

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento a comunidade em geral; **Instalação de parque infantil no Distrito de Concórdia do Oeste, no Loteamento Pascoal.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000247
um

EMENDA MODIFICATIVA Nº 26/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

PROCESSO Nº 1895/2022
12/07/22 - 15:10
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

Considerando o grande número de servidores públicos municipais;

Considerando a proximidade dos prédios da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores;

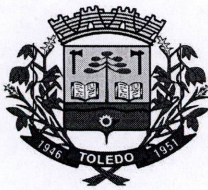
Considerando que ambos os espaços são bastante utilizados pela população na busca de informações e soluções de diversas questões nos departamentos existentes nos edifícios;

Considerando a quantidade de servidores que vão ao trabalho com seu veículo;

Considerando que não existem vagas suficientes de estacionamento, o que faz com que, muitas vezes, os veículos sejam deixados em locais mais distantes, situação que fica mais difícil principalmente em dias de chuva e frio;

Considerando que no entorno da prefeitura, existe espaço que pode ser utilizado como estacionamento.

Diante do exposto, este vereador entende que é importante que haja ampliação das vagas de estacionamento, que possam ser usadas pelos servidores públicos, necessitando para isso, a adequação do espaço livre em torno do prédio da prefeitura para tal finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 7, CÓDIGO 31, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CÓDIGO: 31

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; **Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento de veículos;** Reforma e adequação de Almoxarifado Central; Fomentar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000249
m

EMENDA MODIFICATIVA Nº 27 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

PROJECÇÃO Nº 1886 / 2022
12 / 07 / 22 - 15:48 v
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

Os moradores da localidade de Ouro Preto, há muitos anos, reivindicam um espaço mais completo para atividades esportivas, de recreação e lazer. Considerando a distância entre o local e a sede do município, seria muito benéfico para a população que, próximo de suas residências, no Clube de Ouro Preto, fosse possível realizar as atividades desejadas.

Do mesmo modo, com a Associação de Moradores do bairro Jardim Gisela, que hoje não dispõe de cancha de bocha e bolão.

Portanto, com o intuito de melhorar a oferta de atividades à população, é que este vereador solicita a reforma e melhorias no Clube de Ouro Preto, com a construção de cancha de bocha e bolão no Clube e, também, na Associação de Moradores do Jardim Gisela.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 5, CÓDIGO 27, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000250
um

Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 27

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Término do Centro Comunitário de Dois Irmãos; **Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000251
um

EMENDA MODIFICATIVA Nº 28 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

PROCESSO Nº 1887/2022

12/07/22 - 15:34

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

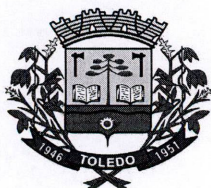
O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

O Coral Encanto de Viver, criado no dia 5 de novembro de 2018, por iniciativa de grupo de senhoras, da cidade e interior, auxiliam pessoas que trataram ou estão tratando diversos tipos de câncer. Conta ainda com familiares, amigos e voluntários dispostos a ajudar as pacientes e contribuir com a iniciativa, sem finalidades lucrativas.

O lema do coral é: "Sou pássaro procurado, não pelo encanto que tenho, mas pelo canto que trago!" de autoria do saudoso cantor gaúcho César Passarinho e suas finalidades, em ações que contam com o apoio do Instituto Harmonia, são desenvolver a arte do canto em grupo, promovendo integração, alegria e motivação, através da solidariedade e cooperação entre integrantes do grupo.

Da mesma forma, estimular o desenvolvimento da memória, a vocação musical e a postura corporal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, confiança, otimismo e socialização de mulheres, homens, jovens e crianças, que passaram ou estão passando pelo câncer ou têm familiares enfrentando a enfermidades.

Diante deste grande trabalho que beneficia pessoas durante períodos de vulnerabilidade, tanto física como emocional, é que este vereador solicita que seja construída uma sede própria para esta entidade poder realizar com mais segurança e tranquilidade, suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

106252
um

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 3, CÓDIGO 20, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 3 - GESTAO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO: 20

TIPO: Projeto

NOME DA AÇÃO: INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autorização por meio de lei específica; **Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

BETO SCAIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29 /2022

Ao Projeto de Lei nº 116, de 2022, de
autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 1889/2022

12/07/22 - 16:25

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116, de 2022, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

CONSIDERANDO correspondência recebida via e-mail por esta Casa de Leis pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, datada de 9 de setembro de 2021, protocolizado sob nº 2041/2021, as 14h e 9min, que fez menção ao Ofício n.º 418/2021- 2PJ e PANº MPPR-0148.19.001300-0;

CONSIDERANDO que o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA, através da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, S 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, o qual notificou esta presidência para a realização de reunião administrativa acerca do debate da necessidade de interprete de libras na Câmara Municipal de Toledo (nas sessões, audiências públicas, reuniões e atendimentos);

CONSIDERANDO a complementação ao Ofício nº 418/2021-2PJ (PA NF nº MPPR 0148.19.001300-0) realizada por meio do Ofício nº 84/2021, datado de 6 outubro de 2021, onde informou ao excelentíssimo Promotor de Justiça, senhor JOSE ROBERTO MOREIRA, que a Câmara municipal de Toledo vai ampliar acessibilidade em transmissões e reuniões, conforme notícia vinculada no sítio desta Casa de Leis, que pode ser acessada no LINK: <https://www.toledo.pr.leg.br/assessoria-de-imprensa/noticias/camara-vai-ampliaracessibilidade-em-transmissoes-e-reunioes>, bem como, a Câmara de Toledo vai ampliar a acessibilidade nos canais de que dispõe para informação da população e que ter como base o portal-modelo do Interlegis -www.toledo.pr.leg.br;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000254
vm

CONSIDERANDO ainda, que esta Casa de Leis por meio do setor de informática esta em tratativas para levantamento de custos/orçamentos adicionais com a empresa RIOLE - ELETRONICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Andreta, nº 209, CEP: 83413,240, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, empresa esta que presta serviço no que tange as câmeras, microfones e demais itens quanto ao sistema de votação e gravação do plenário; Por fim e diante de todo o exposto, resta claro a importância da presente Emenda Modificativa por conta da necessidade ao atendimento da demanda, solicitamos que esta seja apreciada e acatada pela comissão de Finanças e Orçamentos.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0001, FUNÇÃO 01, SUBFUNÇÃO 031, em anexo, para incluir a contratação de empresa com profissional habilitado na prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com a finalidade de atendimento nas atividades legislativas, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0001 – LEGISLATURA ATUANTE

ATIVIDADE: 02

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas a Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos da Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer as disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência a saída dos Servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Promover a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000255
um

reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS", **Promover a contratação de empresa com profissional habilitado na prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com a finalidade de atendimento as atividades legislativas de maneira simultânea e consecutiva, mediando a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e surdos para a comunicação entre eles e ouvintes em Sessões ordinárias, extraordinárias e Audiência Públicas realizadas na Câmara Municipal de Toledo.**

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:00

749504951

DUDU BARBOSA

Vereador

Assinado de forma
digital por EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:00749504951
Dados: 2022.07.12
16:13:27 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 30/2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

PROCESSO Nº 1890/2022

12/10/22 - 16:26

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023 - LDO para 2023.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 138, em anexo, para incluir a construção de uma capela mortuária na Vila Pioneiro com intuito de servir para os Bairros adjacentes, em especial a Vila Boa Esperança, Vila Paulista e Jardim Maracanã.

Vale ressaltar, que o bairro se destaca por ser o mais populoso, possuindo de acordo com dados do IBGE (2010), cerca de 17.340 habitantes, porém nessa região, inexistente um local específico e adequado de uso para velar os entes queridos dos moradores da região.

Destaque-se ainda, que é grande o interesse dos moradores da localidade em contar com uma edificação apropriada para velórios, vez que, a capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e amigos, em momento de fragilidade emocional.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também está na Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000257
vm

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 138, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 138

TIPO: Projeto

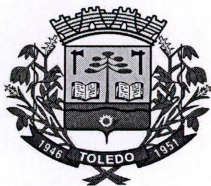
NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Concórdia do Oeste, Jardim Porto alegre e Vila Pioneiro, Boa Esperança; Reforma do Cemitério de São Luiz e Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de Dois Irmãos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALTENCIR LAMEU DE BRITTO
CPF 01987201906 DATA 12/07/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

VALTENCIR CARECA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100258
vm

EMENDA MODIFICATIVA Nº 31 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

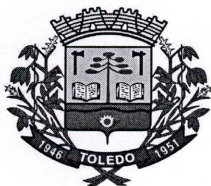
Justificativa

A Construção de Lago na Usina, Jardim Panorama, proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

Esta é uma demanda de moradores da localidade que necessitam de área especificamente destinada ao lazer de famílias. Os momentos de descontração das famílias que levam as crianças para atividades externas são imprescindíveis para a qualidade de vida. Necessário afirmar que o Poder Público deve investir no bem-estar do seu povo.

Para registro, o surgimento de novos loteamentos e a ampliação do número de moradores são indicativos da necessidade de se dispor de áreas para estes momentos em família.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000259
um

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO: 142

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE LAGO NA USINA, JARDIM PANORAMA

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque; duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivai), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantidio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhorias nas rotatórias da Av. Egydio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; Construir novas pragas e parques; **Construção de Lago na Usina, Jardim Panorama**; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 12 de julho de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000261
wm

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32 /2022

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Justificativa

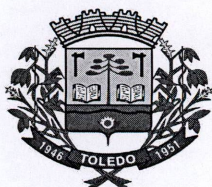
A Construção de um Jardim Botânico na Usina, no Jardim Panorama, proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

Esta é uma demanda de moradores da localidade que necessitam de área especificamente destinada ao lazer de famílias. Os momentos de descontração das famílias que levam as crianças para atividades externas são imprescindíveis para a qualidade de vida. Necessário afirmar que o Poder Público deve investir no bem-estar do seu povo.

Para registro, o surgimento de novos loteamentos e a ampliação do número de moradores são indicativos da necessidade de se dispor de áreas para estes momentos em família.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

PROGRAMA: 38 – INFRAESTRUTURA URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

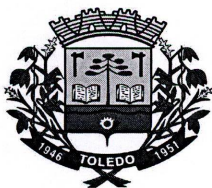
000262
vm

CÓDIGO: 142

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE JARDIM BOTÂNICO NA USINA, JARDIM PANORAMA

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fatima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Protasio Alves, pavimentação Rua Joao Orestes Ruaro, nova ponte de concrete Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque; duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dorn Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ah Barroso, Rua Angela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Flonorio Lemos, Rua Eugenio Comin (trecho entre PR 182 ate a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Angelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Alvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Aguas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Rua Victor Flugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Floffmann), Av. Egydio Geronimo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São Joao), Rua Amelio Tome (trecho entre Carlos Sbaraini e Antonio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente Jose Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antonio Bressan (entre a Rua Amélio Tome e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São Joao ate o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Flerval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dorn Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São Joao com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São Joao, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São Joao, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Aurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São Joao); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatoria J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antonio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Angelo Corneli, Rua Tomas Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dorn Pedro II até a Rua Sao Joao), Rua Mexico (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Gaetano Severino Pehn), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Uniao), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concordia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São



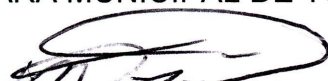
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100.263
wm

Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivaí), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacora), Rua Martin Fleck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estefano Secchi (entre a Rua Santo Angelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua Jose Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adao Alves), Avenida Uniao, Rua Corbelia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantídio Sampaio, Monaco e Acapulco; Abertura das ruas: São Joao até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fatima, Julio Werner com General Daltro Filho, Rua Canada - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amelio Tome até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Angelo (trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protasio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Cora e Mane Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Franga), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de aguas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhorias nas rotatórias da Av. Egydio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso a Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Char alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praga Getulio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praga Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praga Ivaí (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praga Edwino Willy Frank (Praga Copel) - Rua Santo Angelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praga Pedro Ah Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praga da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Char o Parque Ambiental São Francisco; Construir praga/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praga em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; Construir novas praças e parques; **Construção de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama;** Realizar revitalização, reforma e remodelação nas pragas, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 12 de julho de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006264
m

Ofício nº 203/2022 - DL

Toledo, 13 de julho de 2022.

Ao Senhor

JOZIMAR POLASSO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal Toledo

Assunto: Emendas recebidas ao Projeto de Lei nº 106, de 2022.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no artigo 172 do Regimento Interno e o contido no Ofício nº 84, de 13 de julho de 2022, de autoria do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento;

Considerando o disposto no artigo 143 do Regimento Interno, que a apresentação de emenda importará exame de admissibilidade pelas comissões competentes;

Encaminho o Projeto de Lei nº 106, de 2022, juntamente as 32 Emendas Modificativas recebidas, para análise e parecer do relator.

Respeitosamente,

Daniel A.B. Scopel

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo